

**ATA DE N° 256 DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO  
DO ANO DE 2026.**

**Data: 27 de fevereiro de 2026 - 8h**

**Local: Auditório da OAB/MT.**

**Presente a Diretoria:** Presidente Gisela Alves Cardoso, Vice-Presidente Giovane Santin, Secretário-Geral Josemar Carmerino dos Santos, Secretária-Geral Adjunta Aline Luciana Da Silva Velho e o Tesoureiro Max Magno Ferreira Mendes. **Presentes os Conselheiros e as Conselheiras Estaduais Titulares:**

Alexandre Almeida De Arruda, Alexandre Pacheco Quidá, Amauri De Sousa Brito Filho, Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, César Roberto Boni, Christiano Alexandre Gonçalves De Souza, Cristiano Alcides Basso, Daniel Gomes Soares De Sousa, Danielly Garcia Piatto Rangel, Douglas De Barros Ibarra Papa, Elisangela Sanches Ferreira De Andrade, Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini, Fernanda Monteiro Da Silva Moreira, Gabriel Gonçalves Dos Reis, Hérica Christiana Martins Cardoso, Hígara Huiane Carinhena Vandoni De Moura, Johnan Amaral Toledo, José Patrocínio De Brito Júnior, Julyana Lannes De Andrade, Leonardo Borges Stábile Ribeiro, Lourdes Volpe Navarro, Luciana Souto Onorio Lazzari, Marcelle Thomazini Oliveira Portugal, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Meire Correia De Santana Da C. Marques, Ninagin Prestes Dallagnol, Raquel Arruda Soufen Braz, Roberta Borges Vieira, Romélia Ribeiro Peron, Samuel Franco Dália Neto, Sílvia Soares Ferreira Da Silva, Talitha Laila Ribeiro Lima, Vera Lúcia Da Conceição e Vitor De Oliveira Tavares. **Presentes**

**os Conselheiros e as Estaduais Suplentes:** Adalberto César Pereira Martins Júnior, Alex Martins Salvatierra, Alexandra De Moura Nogueira, Amanda Bárbara De Oliveira Sodré Piona, Carla Cristina Bianconi, Daiana Costa Beber, Darley Da Silva Camargo, Deivison Roosevelt Do Couto, Deuzania Marques Vilela Alves, Edilamar Aparecida Rampanelli, Fernanda Ribeiro Darold, Gildo Capeleto, Hamilton Lobo Mendes Filho, Jackeline Oliveira Da Silva Sousa, Jaqueline Piovesan, João Tito Schenini Cademartori Neto, Josimar Loula Filho, Karine Moraes Da Silva, Kellen Márcia Nunis De Castro, Lílian Dos Santos, Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto, Luciano Silles Dias, Mauri Carlos Alves De Almeida

Filho, Pedro Martins Verão, Ramão Wilson Júnior, Ricardo Marques De Abreu, Ricardo Henrique Coutinho Dos Santos, Rodrigo Guimarães De Souza, Rodrigo Moreira Marinho, Taiana Cristina Carvalho Marques, Thayane Nayara Balbino Almeida, Ulisses Garcia Neto e Waleska Malvina Piovan Martinazzo.

**Conselheiros (as) Federais:** Breno Augusto Pinto de Miranda, Eduardo Alves Marçal e Fernanda Brandão Cançado. **Ausências justificadas:** Aleandra

Francisca De Souza, Joice Wolf Scholl, José Moreno Sanches Júnior, Karina Martins, Marcelo Barbosa De Freitas, Maria José Leão, Silas Do Nascimento Filho, Daiana Malheiros De Moura, Francine Gomes Pavezi, Isabel Cristina Guarim Da Silva Arruda e Lidianne Santi De Lima. **Presença registrada:**

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT), Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo; Presidente do TED/OAB/MT, Antonio Luiz Ferreira da Silva; Presidente do TDP/OAB/MT, Pedro Rodrigues da Silva Neto; e diretores da ESA/MT, Bruno Casagrande e Silva e Franco Ariel Bizarello dos Santos. **Item I**

**e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado quórum, a Presidente declarou aberta a sessão. **III – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior realizada no dia 12/12/2025.** Aprovada a unanimidade pelo Conselho Pleno a ata da sessão anterior. **IV – Comunicações da Presidência.**

A presidente informou sobre os temas tratados no âmbito do Colégio de Presidentes, em conjunto com o Conselho Federal, dentre eles: o envio de ofício ao STF requerendo o encerramento do inquérito das fake news; e a construção do Código de Ética do STF. Na sequência, a presidente franqueou a palavra aos diretores e aos presidentes dos órgãos para que fizessem um balanço das atividades realizadas no ano que passou e nesse início de ano. O presidente da CAA, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, destacou os serviços disponibilizados, especialmente a ampliação da telemedicina com novas especialidades médicas, bem como a implementação de plataforma voltada à saúde e ao bem-estar da advocacia. Informou, ainda, que está em estudo a ampliação desses benefícios aos dependentes e que será implementado o projeto “OAB no Parque”, com foco no cuidado com a saúde e o bem-estar da classe. O presidente da ESA, Bruno Casagrande e Silva, informou que foram iniciadas duas pós-graduações em Sinop, além do desenvolvimento de projeto de pós-graduação em Inteligência Artificial, em conjunto com a iniciativa de interiorização. Comunicou, ainda, que no próximo dia 07/05 ocorrerá, em Cuiabá, o Encontro Nacional das Escolas

Superiores da Advocacia. O Procurador-Geral Jurídico da OAB/MT, Helmut Flavio Preza Daltro, fez uso da palavra para apresentar os números das atividades realizadas no período de 05/01/2026 a 26/02/2026. O Diretor-Tesoureiro, Max Magno Ferreira Mendes, fez uso da palavra para apresentar, de forma sucinta, alguns dados relevantes, destacando a redução da inadimplência. Informou que a prestação de contas referente ao exercício de 2025 está devidamente lançada, com publicação no site até o terceiro trimestre. Esclareceu que o quarto trimestre ainda não foi divulgado, pois corresponde ao fechamento anual das contas e depende da conclusão da auditoria do CFOAB, responsável pela elaboração de relatório que integra a prestação de contas. Por fim, ressaltou a boa saúde financeira da Seccional e das Subseções. A Presidente Gisela Alves Cardoso destacou o trabalho que vem sendo desenvolvido por grupo de trabalho da Seccional diante das graves violações às prerrogativas da advocacia, especialmente quanto à gravação de conversas entre advogados e clientes. Informou que a atuação institucional resultou na adoção de diversas medidas, inclusive na judicialização da questão, que culminou com a busca e apreensão de equipamentos, procedimento que ainda se encontra em trâmite. Na sequência, o Vice-Presidente Giovane Santin fez uso da palavra para tratar do referido procedimento, ressaltando que a medida visa assegurar as prerrogativas da advocacia. Abordou, ainda, a atuação da OAB no acompanhamento e fiscalização do cumprimento das leis que regem o sistema carcerário, abrangendo desde a estrutura física das unidades até as condições de higiene e saúde. Também mencionou problemas relacionados ao juízo das garantias, que, segundo relatado, têm resultado em violações de direitos e prerrogativas dos advogados. O Presidente do TED, Antonio Luiz Ferreira da Silva, informou que submeterá ao Conselho proposta de ampliação do número de turmas, a fim de dar vazão ao elevado volume de processos, bem como relatou a instauração de processos de exclusão. A Presidente Gisela falou da realização da Conferência Nacional da Interiorização da Advocacia, que ocorrerá em Mato Grosso nos dias 07 e 08 de maio, ressaltando a relevante parceria com o advogado Eduardo Marques Chagas que, a convite da Diretoria, assumiu a coordenação do projeto de interiorização no âmbito estadual, bem como a Ouvidoria do Interior. Na oportunidade, o advogado também fez uso da palavra. O Secretário-Geral, Josemar Carmerino dos Santos, fez uso da palavra para

relatar a realização de sessões e reuniões entre as Câmaras Julgadoras, com o objetivo de uniformizar entendimentos. Destacou que o número de processos pendentes de conclusão é reduzido, sendo que a maioria das delongas decorre da necessidade de baixa em diligência para cumprimento de providências pelos requerentes. Informou, ainda, que está em estudo a automatização de determinados procedimentos, medida que deverá conferir maior celeridade à tramitação processual. Por fim, a Conselheira Federal, Fernanda Brandão Cançado, fez uso da palavra para prestar contas das atividades desenvolvidas no âmbito do Conselho Federal. Em razão de compromisso institucional, a Presidente precisou se ausentar temporariamente da sessão, que passou a ser presidida pelo Vice-Presidente, Giovane Santin. **V – ORDEM DO DIA: Inclusão de pauta.** Foram submetidas ao Conselho as Resoluções nº 089/2026, nº 090/2026, nº 091/2026, nº 092/2026 e nº 095/2026, que dispõem sobre a nomeação de dirigentes para os diversos órgãos da OAB/MT, sendo a matéria aprovada por unanimidade pelo Conselho Pleno. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA.**

**04) Processo n. 11.0432.2025.000031-5 – Pedido de Autorização – Proposta do PROCON/Várzea Grande referente à aquisição do imóvel da atual sede da 5ª Subseção da OAB/VG.** Requerente: Nadiely Garbin Feitosa Presidente da 5ª Subseção da OAB de Várzea Grande/MT. **Relator: Douglas de Barros Ibarra Papa.** Presente a Presidente da Subseção, que fez uso da palavra para prestar os devidos esclarecimentos e apresentar as justificativas pertinentes. O relator procedeu à leitura do relatório e do voto, no sentido de que o Conselho Pleno autorize a alienação da sede da OAB em Várzea Grande/MT, abrindo-se em seguida para discussão. Fizeram uso da palavra: Hígara Huiane Carinhena Vandoni De Moura, Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, Romélia Ribeiro Peron, José Patrocínio de Brito Júnior e Daniel Gomes Soares de Souza. Não havendo divergências, o Conselho Pleno aprovou por unanimidade a autorização para a venda da sede da OAB em Várzea Grande pelo valor mínimo de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), nos termos do voto do relator. **03) Processo n. 11.0000.2024.025897-4– Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária.** Recorrente: R. d. S. M. (Procurador: Mário Olímpio Medeiros Neto). Recorrido: OAB/MT. **Relatora: Raquel Arruda Soufen Braz.** Presentes a representada e seu advogado. A Relatora procedeu à leitura do relatório e do voto, no qual se manifestou pela procedência do incidente, declarando a

representada inidônea para ingressar nos quadros da OAB. Concedida a palavra ao advogado da representada pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra a Relatora, a Conselheira Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, o Vice-Presidente Giovane Santin e o Conselheiro Gabriel Gonçalves dos Reis, que requereu vista regimental. A vista foi deferida de forma compartilhada com o Conselho. O julgamento foi suspenso, ficando sua continuidade designada para a próxima sessão, a realizar-se em 27/03/2026, às 14h, saindo o advogado da representada devidamente intimado. **01) Processo n. 11.0000.2025.012597-0 – Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Definitiva.** Representante: OAB/MT. Representado: J. M. G. **Relatora: Silvia Soares Ferreira da Silva.** Ausente a parte representada. A relatora procedeu à leitura do relatório e do voto, propondo a improcedência do incidente de inidoneidade moral, reconhecendo, o preenchimento do requisito previsto no artigo 8º, inciso VI, da Lei nº 8.906/94, e determinando o retorno dos autos à Câmara Julgadora para seu regular processamento. Aberta a discussão, não havendo manifestações ou divergências, o Conselho aprovou por unanimidade a decisão nos termos do voto da relatora. **02) Processo n. 11.0000.2023.006573-7 – Recurso Pedido de Cancelamento de Débitos de Anuidade.** Recorrente: Sandra Mara Contes Lopes (OAB/MT 7.109/O). Recorrido: OAB/MT. **Relator: Jose Patrocínio de Brito Junior.** Estava ausente a recorrente. O relator procedeu à leitura do relatório e do voto, dando parcial provimento ao recurso, a fim de reconhecer o direito à isenção do pagamento das anuidades desde a data do início da incapacidade, garantindo, portanto, a retroatividade, e não apenas a partir da data do requerimento apresentado pela recorrente. Aberta a discussão, fizeram uso da palavra Johnan Amaral Toledo, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho e Meire Correia de Santana da Costa Marques. Não havendo novas manifestações, procedeu-se à votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade nos termos do voto do relator. **05) Processo n. 11.0000.2026.001513-0 – Pedido de Providências – Recomendação do CNMP sobre atuação do Ministério Público em contratos de honorários advocatícios.** Interessado: Conselheiro Edvaldo Nilo – Conselho Nacional do Ministério Público. **Relator: Daniel Gomes Soares de Sousa.** O relator procedeu à leitura do relatório e do voto, no sentido de reconhecer a relevância institucional da Proposição nº 1.00077/2026-53, por reafirmar a autonomia

normativa da Ordem dos Advogados do Brasil e a natureza contratual dos honorários advocatícios, em consonância com o artigo 133 da Constituição Federal. Manifestando concordância com a ideia central da recomendação, sugerindo que a OAB/MT solicite ao Conselho Federal da OAB que proponha ao CNMP o aprimoramento do texto, conforme fundamentação apresentada. Aberta a discussão, fizeram uso da palavra o Conselheiro Estadual e Procurador de Defesa dos Honorários, Alex Martins Salvatierra, a Conselheira Meire Correia de Santana da Costa Marques e os Conselheiros Adalberto César Pereira Martins Júnior e Douglas de Barros Ibarra Papa, estes últimos manifestando-se contrariamente à expedição de recomendação pelo CNMP, por entenderem que não cabe intervenção do MPE em qualquer hipótese, divergindo do voto do relator. Também se manifestaram os (as) Conselheiros (as) Talitha Laila Ribeiro Lima, Cesar Roberto Boni e Ramão Wilson Júnior. Não havendo novas manifestações, procedeu-se à votação, sendo a matéria aprovada por maioria, nos termos do voto do relator. **Palavra livre.** Não havendo inscritos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras e declarou encerrada a sessão às 13h08min. Eu, Josemar Carmerino dos Santos, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da sessão.



**Gisela Alves Cardoso**

**Presidente da Sessão**



**Josemar Carmerino dos Santos**

**Secretário da Sessão**